



PROJETO DE LEI Nº 641/00
856/00

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.122, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.000

(Dispõe sobre denominação de via pública).

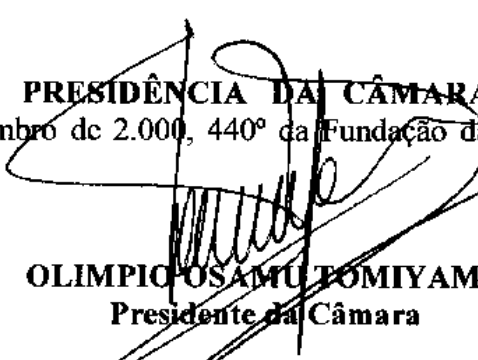
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual "Rua dos Jacintos", a qual tem seu início na Rua Jardelina de Almeida Lopes e término na Rua Francisco Alves dos Anjos, no Jardim Ivete, com código de logradouro nº 004.571-8, passa a denominar-se "**Rua Major José Franco**".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de setembro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de setembro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA)

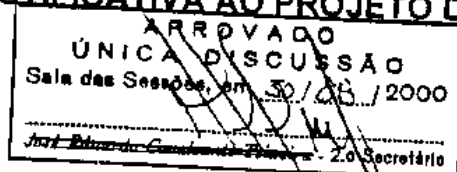


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

641/00



856/00

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
E DESPACHADO AS COMISSÕES DE:
☒ Assessoria Jurídica
☒ Justiça e Redação
☐ Finanças e Orçamento

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Sala das Sessões, em 22 / 08 / 2000

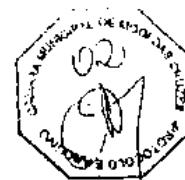
João Eduardo Cavalcanti - 2.º Secretário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Major JOSÉ FRANCO, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente denominada como Rua dos Jacintos, no Jardim Ivete, Código de Logradouro n.º 004.571-8.

Filho de Gregório Franco e Ana Maria Franco, o Major José Franco, nasceu em 13 de outubro de 1920, na cidade de Guararema, Município de Mogi das Cruzes, vindo a falecer, nesta cidade, onde dedicou toda a sua vida, em data de 02 de agosto de 1.999.

Era casado com Dona Paulina Gomes Franco, com quem teve quatro filhos: Célia Aparecida Franco, Edson Gomes Franco, Walter Gomes Franco e Ana Maria Gomes Franco.

O finado Major José Franco, teve uma brilhante carreira militar, sendo Voluntário do Regimento Ipiranga – Primeiro Batalhão e Segurança Companhia, alistado em 06 de setembro de 1940, sendo registrado como Soldado 303. Posto inicial para que, a partir daí, seguisse uma carreira honrosa, cujas promoções retratam com fidelidade toda a sua dedicação e amor à profissão. Em 10 de junho de 1941, foi promovido a Cabo; em 01 de setembro de 1942, a 3.º Sargento; em 24 de março de 1943, a 2.º Sargento; em 31 de dezembro de 1952, a 1.º Sargento; em 30 de junho de 1955, a Subtenente; em 25 de setembro de 1955, a 2.º Tenente; em 31 de janeiro de 1958, a 1.º Tenente, em 24 de abril de 1965, a Capitão.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

(Projeto de Lei nº Fls. 02
641/00)

O então Capitão José Franco, em virtude do Decreto de 30 de novembro de 1965, por delegação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, foi promovido a Oficial Superior do Exército, do Posto de Major da Reserva da 1.^a Classe, sendo-lhe conferida a Carta-Patente confirmatória do gozo das honras, direitos, regalias e vantagens inerentes ao posto.

Em sua vida militar, lutou bravamente pela honra de nosso País, quando foi para a Itália, na 2.^a Grande Guerra Mundial, logo no 1.^o contingente, voltando somente após o término da guerra.

Após a sua volta para a casa, não parou de exercer atividades que dignificaram, cada vez mais, o seu espírito guerreiro, que almejava sempre fazer o bem ao próximo.

Em suas atividades, foi Presidente da Associação dos Expedicionários Mogianos, exercendo também, o cargo de Tesoureiro.

Foi Festeiro da Festa do Divino Espírito Santo, no ano de 1.971. Católico fervoroso, participou ativamente nas festas religiosas de nossa cidade.

Participou da Comissão dos Jogos Abertos do Interior, realizado na cidade de Itú.

Todo o seu trabalho foi reconhecido pelos Órgãos Públicos deste Município, quando foram outorgados Títulos de Honra ao Mérito e Diploma de Reconhecimento Público, sendo, "Título de Honra ao Mérito", pelos serviços prestado à pátria na luta contra o nazi-facismo e a defesa da Democracia, em 03 de maio de 1987, pelo então Prefeito Municipal, Antonio Carlos Machado Teixeira; "Título de Honra ao Mérito", por sua participação heróica na 2.^a Guerra Mundial, em 08 de maio de 1995, pelo então Prefeito Municipal, Manoel Bezerra de Melo; e, o "Diploma de Reconhecimento Público", pela sua efetiva e gloriosa participação na defesa da democracia durante a 2.^a Grande Guerra Mundial, conferido pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

(Projeto de Lei nº 641/00) Fls. 03

Grandioso no heroísmo, patriotismo e fé, aliava a experiência de vida e de militar, na busca por melhor atender àqueles que se socorriam de seus préstimos, sempre tentando a solução para os problemas de terceiros como se fossem seus.

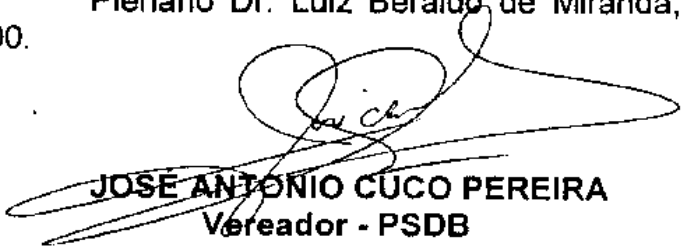
O homenageado prestou ainda, relevantes serviços a comunidade, quer em sua vida social ou mesmo na profissional, onde não media esforços para atender todos aqueles que, pobres ou ricos, com recursos ou não, o procuravam para resolver situações nunca esperadas por tais pessoas. Ninguém ficava sem o atendimento do Major que com paciência, sempre tinha uma palavra de conforto aos que lhes suplicavam por ajuda.

Infelizmente, deixou nosso convívio, amargando uma imensa saudade no coração de seus familiares e amigos, aos quais legou exemplo de um caráter firme, uma personalidade ímpar e a disposição de auxiliar ao próximo sempre.

Justo assim se faz que seu nome fique gravado em uma das vias públicas que integram nossa cidade.

Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 22 de agosto de 2000.


JOSE ANTONIO CÚCO PEREIRA
Vereador - PSDB